



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 007/2011 SESA/SETS
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8599, de 30/11/11)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 90, inciso II da Constituição do Estado do Paraná, artigo 45 da Lei nº 8.485/87, artigo 577 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, e

- considerando a Resolução CES/PR nº 017/2003, que aprova, na forma de seu anexo, os Princípios Gerais para a Proteção de Máquinas e/ou Equipamentos, enquanto instrumento das ações e serviços de vigilância da saúde do trabalhador na avaliação das fontes de risco à saúde e na adoção de medidas para a sua eliminação ou redução nos locais e processos de trabalho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS-Paraná, bem como a implementação da NR-12,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir um grupo técnico de trabalho com a finalidade de no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Resolução, apresentar estudo, com base nos Princípios Gerais para Proteção de Máquinas e/ou Equipamentos estabelecidos na Resolução nº 017/2003 e NR-12, com detalhamento para a adequação ou substituição de máquinas do parque industrial do Estado do Paraná que apresentem risco à integridade física, à segurança e à saúde do trabalhador.

Parágrafo Único – O trabalho servirá para balizar políticas públicas a serem adotadas no âmbito do Estado do Paraná a fim de eliminar e/ou minimizar os riscos de acidentes de trabalho no uso de máquinas e equipamentos industriais.

Artigo 2º - O grupo técnico acima referido será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições abaixo relacionados:

- Secretaria Estadual da Saúde (SVS/CEST)
- Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
- Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- Secretaria Estadual da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



- Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento
- Superintendência Regional do Trabalho/Ministério do Trabalho e Emprego
- Fundacentro
- Ministério Público do Trabalho – Federal
- Federação das Indústrias do Estado do Paraná
- Federação da Agricultura do Estado do Paraná
- Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná
- ABIMAQ – Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos
- Centrais Sindicais

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da saúde

Luiz Cláudio Romanelli
**Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária**

* Este texto não substitui ao publicado no Diário Oficial